



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Mato Grosso - Brasil

www.novaolimpia.mt.gov.br – e-mail: adm@novaolimpia.mt.gov.br

Avenida Mato Grosso, nº. 175, centro – Cep 78370-000 – Fones: 3332-1130 – 3332-1152

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 101 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOVA OLÍMPIA-MT .

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO INCISO VI DO ARTIGO 66 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

R/E/S/O/L/V/E/N/D/O:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de nomeação dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Olímpia-MT, no período de 01/01/2013 a 30/04/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 10 dias do mês de janeiro de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal